

Larissa Alvim de Oliveira

De: Dayane Do Carmo Soares Faria <dayane_faria@ciee.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 15:51
Para: Licitação
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Centro de Integração Empresa Escola CIEE, inscrito no CNPJ: 61.600.839/0001-55 vem por meio desta mensagem eletrônica pedir esclarecimentos dos itens abaixo:

EDITA L	TERMO DE REF.	CONTRAT O	DESCRIÇÃO	QUESTIONAMENTO
*	2.7	*	<p>2.7. A Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, traz o regramento ao instituto de estágio curricular. A referida Lei impõe obrigações que culminam com a necessidade de acompanhamento permanente, principalmente no que concerne ao atendimento das obrigações da CONCEDENTE do estágio. O papel do Agente de Integração a ser contratado é auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado, com vista à seleção de candidatos às vagas de estágio; celebrar termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o Estudante; enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades e capacitar os profissionais que atuarão como supervisores dos estagiários e zelar para o fiel cumprimento da legislação, impedindo qualquer inobservância à Lei nº. 11.788. Deve também assumir a responsabilidade de identificar as oportunidades de estágio, fazer o acompanhamento administrativo da contratação e encaminhar a negociação de seguros contra acidentes pessoais.</p>	<p>Prezado Pregoeiro, questionamos no que consiste essa capacitação dos supervisores dos estagiários, considerando que os tais supervisores serão profissionais habilitados e competentes para praticar a supervisão dos estagiários. Da mesma forma, cremos não ser obrigação da Contratada essa capacitação.</p>
*	10.5	*	<p>10.5. Repassar ao Agente de Integração, na forma e condições a serem pactuadas, desde que seus Termos de Compromisso de Estágio estejam devidamente assinados, os valores referentes à fatura devidamente conferida e atestada.</p>	<p>Prezado Pregoeiro, questionamos se o termo "fatura" abarca a possibilidade de emissão de Nota Fiscal e de Recibo, considerando que para o recebimento de sua taxa de administração o Contrato emitirá Nota Fiscal e, sobre os valores</p>

				de repasse dos estagiários, emitirá Recibo?
--	--	--	--	---

*	11.3	*	11.3 - Após o processo de seleção do candidato mais adequado à vaga ofertada, permanece ainda a necessidade de um acompanhamento instrutivo , por parte do agente de integração, que garanta constante avaliação do estagiário, de forma a constatar, eventuais dificuldades, limitações ou necessidades de preparação, ensino ou realocação do estagiário em suas funções.	Prezado Pregoeiro, reiteramos o questionamento sobre o que comporá o “acompanhamento instrutivo” a ser realizado pela Contratada?
*	11.4	*	11.4. A CONTRATADA deverá efetuar, mensalmente, o pagamento da bolsa-estágio, bem como o vale transporte aos estudantes contratados, no prazo de até 2 dias úteis após o pagamento efetuado pela EPL.	Prezado Pregoeiro, salientamos apenas que para cumprimento dos prazos do e-Social, todo fluxo de pagamento deve ser feito, inclusive quanto ao repasse dos valores, de forma aos estagiários recebem as bolsas até o 5º dia útil de cada mês.
*	11.12	*	11.12. Responder por quaisquer prejuízos ou danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato , procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.	Prezado Pregoeiro, propomos o seguinte ajuste na cláusula: 11.12. Responder por quaisquer prejuízos ou danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua comprovada culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
*	11.17	*	11.17. Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estudantes candidatos a estágio de acordo com as áreas de interesse da CONTRATANTE para se dedicarem às atividades relacionadas aos	Prezado Pregoeiro, reiteramos o questionamento se essa pré-seleção dos estagiários ocorrerá de alguma forma específica, ou se configurará por mera triagem dos estagiários?

			respectivos cursos.	
*	20.1	*	<p>20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>20.1. Com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, ficará impedido de licitar e contratar com a União, será descredenciado do SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, sem prejuízo das demais cominações legais e garantida a ampla defesa, o licitante que:</p>	<p>Prezado Pregoeiro, solicitamos análise sobre a redação da cláusula de Sanções Administrativas. Não estamos discutindo os percentuais definidos para aplicação das eventuais multas, mas a base sobre a qual serão eventualmente aplicadas.</p> <p>Ao se utilizar como base de cálculo o valor total do contrato/valor estimado do contrato, a eventual multa incidirá sobre todos os valores envolvidos no contrato.</p> <p>Sendo assim, solicitamos análise para que seja alterada a redação</p>

				<p>da cláusula supracitada, para que as eventuais multas incidam apenas sobre o valor previsto como remuneração da entidade, ou seja, a taxa efetivamente cobrada pela entidade para ser agente de integração dos estagiários, não incidindo percentual de multa sobre outros valores além da referida taxa, visto que apenas este título corresponde ao ressarcimento dos serviços socioassistenciais prestados pela contratada.</p>
--	--	--	--	--

Atenciosamente,



DAYANE DO CARMO SOARES FARIA
Analista Administrativo

CENTRAL NACIONAL DE LICITAÇÕES | CNL
Brasília - DF





(61) 3252-4830

Em Home Office



canaldeetica.com.br/ciee



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.